



PEDIDOS DE URGÊNCIA

Quer fazer um pedido de urgência no seu processo de cidadania portuguesa? Saiba como funciona e quais são os motivos válidos para o pedido ser aceito. Somente depois de ler saberá dizer se o seu **pedido é realmente legítimo e se tem provas para o demonstrar.**

Muitos querem acelerar seu processo, mas poucos têm esse direito. Eu vou te explicar sobre tais pedidos neste texto. Adianto que não é qualquer motivo que justifica o pedido. Por isso vou te contar também alguns motivos válidos. Por último, você vai saber o que pode ocorrer caso seu pedido seja aceito ou não.

Há burocracia em toda parte. Não seria diferente quando se trata de uma repartição pública, aliás, costuma ser até pior. Assim também é com a Conservatória, o “cartório” de Portugal que cuida do registro civil português.

Do desejo de obter sua cidadania até tê-la em mãos, o caminho é longo, cansativo e burocrático. Pesquisa de origens na família e buscas em cartórios; documentos de linhagem e comprovação de descendência.

Mas e se meu pedido for urgente? É possível realizar o pedido de urgência na cidadania portuguesa.

Os pedidos de urgência têm aumentado muito nos últimos anos, certamente causado pela demora nos processos de nacionalidade, justificado pelo crescimento no fluxo de pessoas que estão em busca de garantir a dupla nacionalidade da família. E por conta disso, as Conservadoras estão mais criteriosas, e deferindo apenas quando realmente está demonstrado cabalmente o prejuízo.

Os motivos devem ser plausíveis, ou seja, demonstrar verdadeiramente a necessidade do processo ter que ser julgado mais rápido, na frente dos outros. O pedido de urgência (liminar) deve cumprir alguns requisitos: Perigo da Demora e o direito propriamente dito (o pedido deve ser legítimo). Agora, se se encaixa na necessidade da urgência, vamos analisar. Exemplos:



EMPREGO

- Temos muitos clientes que já passaram em processo seletivo em empresa portuguesa ou em multinacional com filial em Portugal ou na União Europeia, **e a nacionalidade portuguesa é fundamental para garantir a vaga**, pois esta promessa de trabalho geralmente tem validade de 30 dias (Urgência) e a pessoa pode perder a vaga caso não consiga se legalizar dentro do prazo. **Perceba o enorme prejuízo caso venha a perder o emprego.**

ESTUDO

- Tem que ficar demonstrado o prejuízo na **propina (mensalidade)**, pois como estrangeiro o valor é maior que para um cidadão português. **(se este é o caso, tenha atenção ao prejuízo financeiro)**. É sabido que os valores para cidadãos europeus são bem menores que para os estrangeiros nas faculdades.

SAÚDE

- Idade avançada não é urgência, pode ser um tratamento médico que só tenha em Portugal, por exemplo, ou que o melhor tratamento no seu caso é em Portugal, devendo evidenciar os motivos pelos quais leva a se tratar em Portugal.

Que fique bem claro que o poder de julgar é discricionário, pois vai depender do entendimento do Conservador no momento da análise do caso, portanto, **a sua urgência deve ser real e o perigo iminente**, e deve ficar muito bem demonstrada, ficar evidente, para que possa convencer, caso contrário será indeferido e voltará para fila dos normais.

Devemos observar duas coisas: **demonstrar o prejuízo caso haja demora no julgamento, e se o pedido é legítimo** (do próprio requerente). Como assim? É muito comum alguém querer urgência no processo do avô para que chegue logo no seu pedido, mas isso é uma urgência de 3º, sendo que neste caso a urgência deve ser do avô em relação a si mesmo, e não em relação ao neto, o mesmo entendimento se aplica a processos de pai ou mãe, mas nestes casos podem haver exceções. Por exemplo: pais que estão



com processo de atribuição em andamento e tem que arcar com custos oriundos da faculdade de filho em país europeu, nestes casos, o prejuízo é dos pais em relação aos filhos dependentes na faculdade.

Bom, agora é importante esclarecer sobre o que acontece nos casos de **deferimento e indeferimento**.

PEDIDO DE URGÊNCIA NA CIDADANIA PORTUGUESA: O QUE ACONTECE QUANDO JULGADO?

Se ganhar o pedido de urgência, o processo **será julgado mais rapidamente** com base na urgência, ou seja, na apreciação da urgência aceleram os trâmites da decisão.

O pedido de urgência **não garante julgamento favorável**, apenas mais celeridade ao processo. Se o pedido de urgência for indeferido, voltará para a fila dos processos normais. E terá que fundamentar melhor um novo pedido, ou esperar, como todos os demais processos.

- Se houver demora no julgamento do processo, **qual o prejuízo do requerente?**
- **O pedido é legítimo?** O requerente é pessoa do processo? Ou é um terceiro?

Espero ter esclarecido... Agora pense na sua explicação para o pedido de urgência! Somente após a sua explicação e envio dos documentos comprovativos da urgência é que nosso departamento jurídico poderá dar um parecer sobre a possibilidade de peticionarmos um pedido de liminar...

Por isso, se atente ao fundamento o vosso pedido.

Qualquer dúvida estou à disposição!

Meus melhores cumprimentos.

Rodrigo Lopes
Advogado